

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

ACTA Nº. 06/2007

-----Aos vinte dias do mês de Março de dois mil e sete, nesta Vila do Bispo, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal: Gilberto Repolho dos Reis Viegas, José Eduardo Borges Rodrigues Maurício Mateus, e Rui Bugalho Correia e Ernesto de Oliveira Dias, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores.-----

-----Estiveram presentes os Chefes da Divisão Urbanística de Planeamento e Administração (DUPA), Arquitecto Homero Cardoso, e a Chefe da Divisão de Acção Social, Educação, Cultura e Desporto, (DASECD) Mestre Maria Genoveva Godinho. -----

-----Estiveram presentes para secretariar, a Chefe da Secção de Expediente e Recursos Humanos, Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre e a Assistente Administrativa Especialista, Albertina Pacheco, que coadjuvou. -----

-----**Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**Alteração da Ordem do Dia:** - Dado o carácter urgente dos assuntos a tratar, a Câmara deliberou por unanimidade introduzir na Ordem do dia os pontos: 7.11 – “Pavimentação e Infra-estruturas da Rua da Marreira e Rua da Escola das Cercas Velhas em Sagres (revisão de preços); 12.3 – “XXI Grande Prémio de Atletismo da Salema” e 15 – “Fornecimento e Montagem de Mobiliário do Arquivo Municipal – Libertação de Garantia”.---

-----Foi ainda deliberado por unanimidade retirar da Ordem do Dia o ponto 13 “Algarve Convention Bureau”.-----

-----**Ausências:** A Senhora Vereadora Maria da Graça Figueiras, não compareceu á reunião por se encontrar em gozo de férias.-----

-----**Prolongamento dos Trabalhos:** - A Câmara deliberou por unanimidade prolongar os trabalhos por mais uma hora.-----

-----**Período Antes da Ordem do Dia**-----

-----Disse o Senhor Presidente que foi surpreendido com a notícia de que um cidadão de nacionalidade alemã se tinha suicidado por culpa da Câmara, em virtude de mau

atendimento dos serviços, relativamente a um processo de licenciamento de um restaurante sito nas Hortas do Tabual.-----

-----Ao ser confrontado com tal acusação, disse o Senhor Presidente que se informou junto dos serviços e do Senhor Vereador José Mateus, sobre o referido processo, sendo informado que o assunto estava resolvido por parte da Câmara estando o restaurante em condições de ser aberto, pois a licença de utilização havia sido levantada no passado dia 22 de Dezembro, e que depois dessa data nenhum requerimento deu entrada nos serviços, em nome do Senhor Horst (titular da licença) nem do cidadão que se suicidou.-----

-----O Senhor Frank (cidadão de nacionalidade alemã) dirigiu-se aos serviços da Autarquia apenas no sentido de saber o que era necessário para que fosse averbado o seu nome na respectiva licença, tendo a funcionária informado que apenas era necessário um documento onde o seu nome constasse como sócio, arrendatário ou concessionário, não tendo regressado a formalizar qualquer petição. -----

-----Disse o Senhor Presidente, que a Câmara é completamente alheia e não tem rigorosamente nada com o sucedido, tendo sido difamada a nível Nacional e até mesmo Internacional, ao ser envolvida maldosamente neste assunto. -----

-----Informou o Senhor Presidente que a Autarquia fez várias declarações à comunicação social a esclarecer a situação. Informou ainda que foram recolhidos todos os dados e que o assunto será remetido para procedimento Judicial por difamação à Autarquia. -

-----**Ordem Dia**-----

-----**1 – Operações Urbanísticas:**-----

-----Foram presentes dois pedidos sobre obras particulares e loteamentos, sobre os quais a Câmara Municipal, depois de apreciados os respectivos processos, deliberou, por unanimidade, como se segue: -----

-----1.1 - Considerando todo o conteúdo do processo número 191/2003, em nome de Vale da Raposa, Empreendimentos Turísticos, S.A., e o subjacente alvará de Loteamento número 1/89, cujo titular, até prova em contrário, é o Senhor Augusto Candeias Martins, ora traduzido na informação número 108, de 06 de Março de 2007 da DAF, e os pareceres jurídicos interno e externo respectivamente de 05 de Março de 2007 e de 04 de Março de 2007, (PLMJ – Advogados Associados); -----

-----Considerando que da mesma informação e pareceres jurídicos se conclui da nulidade ou anulabilidade de qualquer decisão favorável da Câmara Municipal, relativamente

ao processo número 191/2003 em nome de **Vale da Raposa – Empreendimentos Turísticos, S.A.**: -----

-----i) a ser aceite como um procedimento de obras de construção o acto final de licenciamento seria nulo por violação do disposto no alvará de loteamento número 1/89, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 68º. do RJUE;-----

-----ii) a ser entendido que o mesmo processo versa sobre um pedido de alteração a licença de operação de loteamento, não foi observada a tramitação imposta no artigo 27º. do RJEU;-----

-----iii) não foi feita prova no procedimento de que a requerente Vale da Raposa, Empreendimentos Turísticos, S.A., é titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realizar a operação urbanística em causa na totalidade do prédio objecto da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no número 6 do artigo 11º. do RJUE;-----

-----Nos termos e fundamentos anteriores a Câmara delibera por maioria manifestar a intenção de indeferimento, notificando o requerente Vale da Raposa, Empreendimentos Turísticos, SA., do presente projecto de decisão de indeferimento, no cumprimento dos artigos 100º. e 101º. do CPA.-----

-----Absteve-se o Senhor Vereador Rui Correia, ditando uma declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:-----

-----“Declaração de Voto-----

-----1 - Existindo dúvidas quanto à transmissão da totalidade dos lotes inseridos no alvará número 1/89 para o adquirente Vale da Raposa, transmitiu-se ou não a totalidade do terreno loteado numa área de 75.425 metros quadrados, isto é a Vale da Raposa tinha ou não legitimidade de requerer a realização da operação urbanística em causa bem como os deveres a eles inerentes.-----

-----2 – Existindo dúvidas quanto à pretensão do requerente no requerimento inicial em obediência ao disposto no artigo 9º. do RJUE e na observação do procedimento imposto para o merecido licenciamento nomeadamente das disposições conjugadas nos artigos 11º., 14º.; 15º., e 19º., todos do RJUE e outra legislação conexas, voto abstenção.-----

-----O Vereador-----

-----a) Rui Correia-----

-----1.2 – Indeferir, dado a Câmara ter intenção de elaborar um estudo de reordenamento para a zona solicitada, face a um pedido apresentado por Nuno Filipe Marreiros Lopes e Bruno Rodrigo Rufino da Fonseca, onde solicitam autorização para implementação de um quiosque no Largo da Mareta em Sagres.-----

-----**2 — Certidões:** - De harmonia com a informação número 53-C/PG/2007, prestada pelos Serviços de Administração Urbanística da DUPA, a Câmara deliberou por unanimidade deferir o pedido entregue por **Line Sagres Property, Lda.**, com sede em Sagres, onde solicita a emissão de uma certidão de destaque de uma parcela de terreno descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila do Bispo sob o número 795, com a área de 2.158 metros quadrados da seguinte forma:-----

-----Parcela A (a destacar): área coberta com 114,24 metros quadrados e área descoberta com 794,76 metros quadrados, sendo a área total de 909 metros quadrados, que confronta de Norte com Manuela Pacheco da LUZ, Sul com Rua, de Nascente com Fausto Manuel Pardal de Oliveira e de Poente com Parcela B (remanescente).-----

-----Parcela B (remanescente); com a área total de 713 metros quadrados, que confronta de Norte com Manuel Pacheco da Luz, de Sul com Rua, de Nascente com parcela A (a destacar) e de Poente com Joaquim Soares.-----

-----**3 - Aprovação da Acta da Reunião Anterior:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta da reunião ordinária realizada em seis de Março corrente.-----

-----**4 - Saldo da Tesouraria:** - Sendo presente o resumo diário da Tesouraria respeitante ao dia anterior, o qual acusava um saldo de € 448,024,90, a Câmara tomou conhecimento do referido resumo e saldo.-----

-----**5 - Informações de Interesse para o Município:** -----

-----1 - O Senhor Presidente nos termos do artigo 64º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, prestou aos restantes membros do Executivo as informações consideradas de interesse para o Município no período compreendido entre o dia 6 e o dia 20 de Março corrente. Assim informou o Senhor Presidente que:-----

-----a) Teve lugar no dia 12 de Março corrente uma reunião da Junta Metropolitana do Algarve, que decorreu na Sede da Gamal;-----

-----b) No dia 19 de Março teve lugar na Sede da Algar em Faro, uma reunião da Assembleia Geral Ordinária da Algar;-----

-----2 - De harmonia com a informação número 12 prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde o Senhor Presidente prestou informação sobre o desenvolvimento das actividades e custos inerentes à festa de Natal dos Funcionários, Filhos e Autarcas, a qual teve lugar nos dias 16 e 17 de Dezembro findo.-----

-----3 – O Senhor Presidente deu conhecimento ainda, aos restantes membros do órgão dos seguintes documentos:-----

-----a) Despacho número 3-A/PCM/2007, sobre a delegação e subdelegação de competências do Presidente no Senhor Vereador José Mateus, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta acta (doc.1).-----

-----b) Despacho número 4-A/PCM/2007, sobre a delegação de assinatura na Chefe da Secção Financeira, Maria do Carmo de Arez Neves Pacheco, da correspondência e o expediente necessário à mera instrução de processos, adstritos à secção que chefia conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta acta (doc.2).-----

-----c) Despacho número 5-A/PCM/2007, sobre a delegação de assinatura na Chefe da Secção de Expediente e Recursos Humanos, Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre, da correspondência e o expediente necessário à mera instrução de processos, adstritos à secção que chefia conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta acta (doc.3).-----

-----**6 - Expediente:** - A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos:-----

-----a) Ofício número 0496.07VM/PL, datado de 16 do mês findo, remetido pela AMARSUL, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., o qual se fazia acompanhar da Resolução aprovada em reunião da Assembleia-Geral realizada no passado dia 9 de Fevereiro;-----

-----b) Comunicação via fax remetida pela AMAL, Grande Área Metropolitana do Algarve, a qual demonstra a preocupação pelo facto do Governo estar a preparar autorizações de pesquisa de petróleo na Costa Algarvia sem se dignar informar os municípios e a sua entidade representativa;-----

-----c) Ofício número 82 datado de 06 de Março corrente, remetido pela Assembleia Municipal de Odemira, o qual se fazia acompanhar de fotocópia do ofício enviado à Direcção Geral das Pescas e Aquicultura, relativo ao “Quadro Legal da Pesca Lúdica e Apanha com Fins Lúdicos”;-----

-----d) Ofício número 2543 datado de 02 do corrente mês, enviado pelo Município de Aljezur, onde informa que em reunião daquele Órgão realizada em 28 de Fevereiro findo, aprovou uma proposta relativa ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013:-----

-----**7 – Empreitadas Municipais:**-----

-----**7.1 – Construção de Parque Infantil Público na Raposeira (recepção provisória):** - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção

provisória, elaborado no dia dez de Maio do ano findo, referente à empreitada de Construção de Parque Infantil Público na Raposeira executada pela empresa Canana & Filhos, Lda.-----

-----**7.2 – Pavimentação e Infra-estruturas do Caminho Municipal Figueira/salema (recepção provisória):**- A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia quinze de Dezembro de dois mil e seis, referente à empreitada de Pavimentação e Infra-estruturas do Caminho Municipal Figueira/Salema, executada pela empresa Manuel Joaquim Pinto, S.A.-----

-----**7.3 – Pavimentação com Relva Sintética do Campo de Futebol de Vila do Bispo (recepção provisória):** - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, referente à empreitada de Pavimentação com Relva Sintética do Campo de Futebol de Vila do Bispo, executada pela empresa Aquino & Rodrigues, S.A.-----

-----**7.4 – Construção de um Colector de Águas Pluviais na Rua da Casa do Povo em Budens (recepção provisória):** - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 9 de Junho de dois mil e seis, referente à empreitada de Construção de um Colector de Águas Pluviais na Rua da Casa do Povo em Budens, executada pela empresa Urbanitécnica, Construções e Obras Públicas, Lda.--

-----**7.5 – Requalificação Urbana de Budens – Pavimentação e Infra-estruturas em Budens (recepção provisória):** - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia vinte e cinco de Janeiro do corrente ano, referente à empreitada de Requalificação Urbana de Budens – Pavimentação e Infra-estruturas em Budens, executada pela empresa Urbanitécnica, Construções e Obras Públicas, Lda.-----

-----**7.6 – Iluminação dos Polidesportivos – Salema e Barão de S. Miguel (intenção de adjudicação):** - Com vista à execução da empreitada em epígrafe e tendo por base a acta do acto público e o relatório de apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos ao concurso, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a referida empreitada ao concorrente Humberto Pimentel Esteves e Filhos, Lda., no valor de € 23.921,40.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que seja feita a audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

-----**7.7 – Construção e Equipamento do Parque Infantil de Vila do Bispo (intenção de adjudicação):** - Com vista à execução da empreitada em epígrafe e tendo por base a acta do acto público e o relatório de apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes admitidos ao concurso, a Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de adjudicar a referida empreitada ao concorrente António José Ramos, Lda., no valor de € 55.995,50.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade que seja feita a audiência prévia escrita dos concorrentes.-----

-----**7.8 – Acesso ao Parque de Estacionamento da Praia do Zavial (relatório final):** - Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em seis de Fevereiro findo, o Senhor Presidente apresentou o relatório final elaborado pela comissão de análise das propostas da empreitada de Acesso ao Parque de Estacionamento da Praia do Zavial, onde menciona que foi efectuada a audiência prévia escrita dos concorrentes, não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações, estando o processo em condições de adjudicação.-----

-----Apreciado o referido documento, a Câmara deliberou por unanimidade como se segue:-----

-----a) Adjudicar a referida empreitada ao concorrente José de Sousa Barra & Filhos, Lda., no valor de € 58.521,06.-----

-----b) Aprovar a minuta do contrato.-----

-----**7.9 – Requalificação Urbana de Sagres – Fase II (prorrogação do prazo):** - Subscrito pelo Consórcio António José Ramos, Lda, e Manuel Joaquim Pinto S.A, empreiteiros da empreitada de Requalificação Urbana de Sagres – Fase II; esteve presente o ofício número 7.853, datado de 18 de Janeiro do corrente ano, o qual solicita a prorrogação do prazo de conclusão da referida empreitada por mais 180 dias.-----

-----Apreciado o pedido e a informação número 19/2007-PF, prestada pelo Serviço de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização, a Câmara deliberou por unanimidade prorrogar o prazo de conclusão da referida empreitada por mais 120 dias terminando a mesma em 11 de Junho próximo.-----

-----**7.10 – Pavimentação de Arruamentos em Vale de Boi (recepção definitiva):** - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção definitiva, elaborado no dia sete de Março, referente à empreitada de Pavimentação de Arruamentos em Vale de Boi, executada pela empresa António José Ramos, Lda.-----

-----**7.11 – Pavimentação e Infra-estruturas da Rua da Marreira e Rua da Escola das Cercas Velhas em Sagres (revisão de preços):** - Enviado por António José Ramos, Lda., adjudicatário da obra em epígrafe, esteve presente o ofício número 7892 datado de 27 de Fevereiro do corrente ano, o qual se fazia acompanhar da revisão de preços definitiva, no valor de € 3.465,35, relativa à Pavimentação e Infra-estruturas da Rua da Marreira e Rua da Escola das Cercas Velhas em Sagres.-----

-----Apreciado o assunto bem como a informação número 27/IP/2007, prestada pelos Serviços de Acompanhamento de Empreitadas e Obras de Urbanização da DUPA, a Câmara deliberou por unanimidade nos termos da referida informação aprovar a revisão de preços definitiva no valor de € 1.753,92 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**8 – Regulamento Interno de Funcionamento da Biblioteca/MEDIATECA:** - Face á informação número 5, prestada pela DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao regulamento interno em vigor na Biblioteca desde 2002.-----

-----**9 – Rendas Sociais – Habitação Social nas Eiras – Vila do Bispo - Rectificação:** - De harmonia com a informação número 15 prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde, da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a actualização das rendas de harmonia com a referida informação e pelo período de dois anos, com os valores a seguir indicados, devendo ser ponderadas as rendas respeitantes aos inquilinos Maria Justina Borba Batista e Abel Nobre da Silva, dado ser ter verificado uma aumento abrupto em relação a anos anteriores, pelo que a deliberação tomada em reunião realizada em 06 do corrente mês fica revogada:-----

-----Maria da Luz dos Reis Violante-----	-----€ 4,00;-----
-----Maria Bárbara Feliciano-----	-----€ 12,00-----
-----Maria de Lurdes F. T. Seromenho-----	-----€ 39,00-----
-----Brígida Maria Neves-----	-----€ 50,00-----
-----Diotilde Antónia-----	-----€ 8,00-----
-----António Delfino-----	-----€ 11,00-----
-----Mateus Marques Marreiros-----	-----€ 11,00-----

-----**10 – Adenda ao Protocolo com a Federação Portuguesa de Petanca:** - Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 06 de Março corrente, onde foi aprovado o protocolo a celebrar com a Federação Portuguesa de Petanca, a Câmara deliberou por unanimidade e em face da informação número 26 prestada pelos Serviços de Desporto e

Tempos Livres da DASECD, aprovar a adenda ao referido protocolo, conforme minuta que se anexa e faz parte integrante desta acta (doc.4).-----

-----**11 – Contrato Programa entre a Aflosul e a “Terras do Infante”**: - Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 31 de Outubro do ano findo, onde foi aprovado o contrato programa a celebrar entre a Aflosul – Associação dos Produtos Florestais do Sudoeste Algarvio e a “Terras do Infante”, Associação de Municípios, no valor anual de € 15.000,00, a transferir para a “Terras do Infante” – Associação de Municípios, pelo período de três anos prorrogável por mais dois, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência da verba no valor de € 15.000,00, para a “Terras do Infante”, Associação de Municípios, nos termos e no âmbito aprovados no referido contrato programa.--

-----**12 – Apoios Financeiros**:-----

-----**12.1 – Associação de Dadores de Sangue**: - Subscrito pela Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve, esteve presente um ofício datado de 15 de Janeiro do corrente ano o qual solicita um apoio financeiro tendo em vista colmatar as despesas com os encargos necessários para manter um número suficiente de dadores a afluir aos hospitais, permitindo uma gestão despreocupada das intervenções cirúrgicas a que estão coagidos e que necessitam de sangue.-----

-----Apreciado o assunto bem como a informação número 17, prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde a Câmara deliberou por unanimidade não atribuir qualquer apoio financeiro, uma vez que a Câmara é Associada pagando uma quota anual no valor de € 249,40.-----

-----**12.2 – Centro de Bem Estar Social Nossa Senhora de Fátima**: - Remetido pelo Centro Social de Bem-Estar Social Nossa Senhora de Fátima esteve presente um ofício datado de 21 de Fevereiro findo, onde solicita um apoio financeiro a fim de minimizar as dificuldades sentidas para assegurar a manutenção das 44 crianças do referido Centro, que estão privadas de um meio familiar.-----

-----Apreciado o pedido e a informação número 16, prestada pelos Serviços de Acção Social e Saúde da DASECD, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de € 300,00.-----

-----**12.3 – XXI Grande Prémio de Atletismo da Salema**: - Subscrito pelo Clube Recreativo da Praia da Salema, esteve presente uma carta datada de 14 do corrente mês, onde solicita reapreciação relativa ao apoio e colaboração do Município de Vila do Bispo ao XXI Grande Prémio da Praia da Salema, dado o ofício enviado ao referido Clube pelo

Município de Lagos informando que o mesmo não poderá constituir prova do 6º. Circuito de Atletismo Cidade de Lagos.-----

-----Apreciado o assunto bem como a informação número 27 prestada pelos Serviços de Desporto e Tempos Livres da DASECD, e tendo em vista a realização do XXI Grande Prémio da Praia da Salema em Atletismo, no dia 25 do corrente mês, a Câmara deliberou por unanimidade conceder o apoio logístico habitual nos anos anteriores e, bem assim manifestar intenção de apoiar financeiramente a referida prova, sendo que o montante do apoio será determinado em função da entrega nos serviços do Plano de Actividades de 2007. -----

-----**14 – Pagamentos:** - A Câmara tomou conhecimento que foram efectuados pagamentos na quantia de trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e onze cêntimos, respeitante às autorizações números: duzentos e cinquenta e nove, quatrocentos e trinta e nove, quatrocentos e setenta, quatrocentos e noventa e um, quinhentos e cinco, quinhentos e trinta e cinco a quinhentos e trinta e sete, quinhentos e cinquenta a quinhentos e cinquenta e dois, quinhentos e cinquenta e quatro, quinhentos e cinquenta e cinco, quinhentos e sessenta e seis, quinhentos e setenta e sete a quinhentos e oitenta e um, quinhentos e noventa e sete a quinhentos e noventa e nove, seiscentos e oito a seiscentos e doze, seiscentos e quinze a seiscentos e dezanove, seiscentos e vinte e um a seiscentos e cinquenta e sete, seiscentos e cinquenta e nove, seiscentos e sessenta e um a seiscentos e sessenta e seis, seiscentos e sessenta e oito a seiscentos e setenta e sete, seiscentos e setenta e nove a setecentos e nove, setecentos e onze a setecentos e vinte e dois, setecentos e vinte e quatro a setecentos e vinte e nove, setecentos e trinta e nove a setecentos e cinquenta e cinco, setecentos e cinquenta e sete, setecentos e cinquenta e oito, setecentos e sessenta a setecentos e setenta e três, setecentos e setenta e sete a setecentos e oitenta e quatro e setecentos e oitenta e nove a setecentos e noventa e um.-----

-----**15 – Fornecimento e Montagem de Mobiliário do Arquivo Municipal de Vila do Bispo – Libertação de Caução:** - Remetido pela Decofactor – Ideias e Equipamentos de Escritório, Lda, esteve presente uma comunicação via fax, onde solicita a libertação da caução prestada no valor de € 1.749,70, efectuada na Caixa Geral de Depósitos em 10 de Setembro de 2006, no âmbito do processo de concurso público para o fornecimento e montagem de mobiliário no arquivo municipal de Vila do Bispo. -----

-----Apreciado o pedido bem como a informação número 42/2007, prestada pela DAF, a Câmara deliberou por unanimidade homologar a referida informação. -----

-----**Intervenção do Público:** -----

-----Pelos Senhores Nuno Lopes e Bruno Fonseca, foi solicitada informação sobre um processo relativo à ocupação da via pública com um quiosque na Avenida Comandante Matoso em Sagres, tendo em vista a venda de artesanato com um bar de apoio.-----

-----Disse o Senhor Presidente que a Câmara deliberou indeferir o processo, apesar de não se ter pronunciado sobre o equipamento proposto, mas sim somente sobre a ocupação da via pública, não sendo viável neste momento a ocupação do espaço pretendido, dado ser intenção da Autarquia elaborar um estudo de reordenamento para o referido local, a fim de que a zona possa vir a ter outra utilização e espaço de lazer.-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta no final da reunião, as seguintes deliberações: 1 – “Operações Urbanísticas”; 2 – “Certidões”; 7.1 – “Construção de Parque Infantil Público na Raposeira (recepção provisória); 7.2 – “Pavimentação e Infra-estruturas do Caminho Municipal Figueira/Salema (recepção provisória); 7.3 – “Pavimentação com Relva Sintética do Campo de Futebol de Vila do Bispo (recepção provisória); 7.4 – “Construção de um Colector de Águas Pluviais na Rua da Casa do Povo em Budens (recepção provisória); 7.5 – “Requalificação Urbana de Budens – Pavimentação e Infra-estruturas em Budens (recepção provisória); 7.6 – “Iluminação dos Polidesportivos – Salema e Barão de S. Miguel (intenção de adjudicação); 7.7 – “Construção e Equipamento do Parque Infantil em Vila do Bispo (intenção de adjudicação)”; 7.8 – “Acesso ao Parque de Estacionamento da Praia do Zavial (relatório final); 7.9 – “Requalificação Urbana de Sagres – Fase II (prorrogação de prazo); 7.10 – “Pavimentação de Arruamentos em Vale de Boi (recepção definitiva); 7.11 – “Pavimentação e Infra-estruturas da Rua da Marreira e Rua da Escola das Cercas Velhas em Sagres (revisão de preços); 8 – Regulamento Interno de Funcionamento da Biblioteca/Mediateca”; 9 – “Rendas Sociais – Habitação Social nas Eiras – Vila do Bispo – Rectificação”; 10 – “Adenda ao Protocolo com a Federação Portuguesa de Petanca”; 11 – Contrato Programa entre a Aflosul e a “Terras do Infante”; 12.1 – Associação de Dadores de Sangue do Barlavento”; 12.2 – Centro de Bem-estar Social Nossa Senhora de Fátima”; 12.3 – “XXI Grande Prémio de Atletismo da Salema” e 15 – “Fornecimento e Montagem de Mobiliário do Arquivo Municipal de Vila do Bispo – Libertação de Caução”.-----

-----**Encerramento da Reunião:** - E mais nada havendo a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezanove horas.-----

-----E eu, Maria Manuela Guerreiro de Campos Mestre, Chefe da Secção de Expediente e Recursos Humanos da Câmara Municipal, redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara

A Chefe da Secção de Expediente e Recursos Humanos